

Tem momentos na vida que você tem todo o direito de ter alguém especial ao seu lado. Peça a companhia do seu parceiro.

Lei do Acompanhante nº 11.108/05.

Um direito de toda mãe em período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

Informe-se: www.saude.gov.br

Melhorar sua vida, nosso compromisso.